



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

FLS.	002
PROC.	216/17
C.M.	0

OFÍCIO/SNJ Nº 0181/2017

Em 08 de junho de 2017

Ao
Excelentíssimo Senhor
JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte reais), referente às despesas com aquisição de combustível, para atender o abastecimento dos veículos da frota municipal.

Tal aquisição de produtos é necessária para realizar o abastecimento dos veículos da frota municipal, contemplando todas as secretarias do município, exceto as Secretarias Municipais de Saúde e Educação, sendo que a entrega deverá ocorrer no posto de combustível no Centralizado Municipal.

A aquisição dos combustíveis dar-se-á pelo período de 6 meses, sendo:

- 129.000 litros de etanol;
- 142.000 litros de gasolina;
- 244.000 litros de diesel S-10.

Diante do exposto, o Poder Executivo Municipal entende estar plenamente justificada a presente propositura e aguarda que o Projeto que ora submete ao crivo do Legislativo Municipal seja prontamente aprovado.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo

12:20 08/06/2017 003996 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA




MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

FLS.	003
PROC.	216/13
C.M.	2

80 da Lei Orgânica Municipal. Ao ensejo, aproveito a oportunidade para renovar os meus protestos de estima e de apreço.

Respeitosamente,


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº

175 / 17

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte reais), referente às despesas com aquisição de combustível, para atender o abastecimento dos veículos da frota municipal, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.28	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS		
02.28.06	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviário		
26.782.023	Manutenção da Frota do Município		
26.782.023.2	Atividade		
26.782.023.006	Manutenção das Atividades	R\$	720.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	720.000,00
FONTE DE RECURSOS	01- Tesouro		

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulações parciais das dotações abaixo especificadas:

02	PODER EXECUTIVO		
02.28	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS		
02.28.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	Administração		
04.127	Ordenamento Territorial		
04.127.021	Ordenamento Tributário		
04.127.021.2	Atividade		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

FLS.	005
PROC.	216/17
C.M.	8

04.127.021.2.006	Manutenção das Atividades	R\$	300.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	300.000,00
FONTE DE RECURSOS	DE 01– Tesouro		
02.28.05 COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	Administração		
04.122	Administração Geral		
04.122.022	Modernização dos Serviços Administrativos		
04.122.022.2	Atividade		
04.122.022.2.006	Manutenção das Atividades	R\$	420.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	420.000,00
FONTE DE RECURSOS	DE 01– Tesouro		

Art. 3º. Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei Municipal nº 8.075, de 22 de novembro de 2.013 (Plano Plurianual - PPA); Lei Municipal nº 8.753, de 19 de julho de 2.016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei Municipal nº 8.864, de 16 de dezembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 08 (oito) de junho de 2017 (dois mil e dezessete).


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



FLS. 006
 PROC. 216/17
 C.M. 8

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DESPACHOS

Processo nº **216** /17

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Recebido nesta data: **08 JUN 2017**

Prazo para apreciação até:... **18 JUL 2017**

Araraquara, 08 de junho de 2017.

Valdemar Martins Neto Mendonça

VALDEMAR MARTINS NETO MENDONÇA
 Diretor Legislativo

Nos termos regimentais, encaminhe-se o presente Processo às Comissões Competentes.

Araraquara, 09 de junho de 2017.

Jéferson Yashuda Farmacêutico

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
 Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.

Araraquara, **13 JUN. 2017**

.....
 Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador *Paulo Leonardo*

.....
 Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno

Araraquara, **13 JUN. 2017**

.....
 Presidente

FLS.	007
PROC.	216/17
CAR.	④

Valdemar M. Neto Mendonça

De: Valdemar M. Neto Mendonça
Enviado em: quinta-feira, 8 de junho de 2017 14:40
Para: Assessoria Chediek; Assessoria Juliana Damus; Édio Lopes; Edison Jose Soares; Elias Chediek; Elton Hugo Negrini; Gerson Roza de Freitas; Jeferson Yashuda; José Carlos Porsani; Jose Luiz Gilliotti dos Santos; Juliana Damus; Lucas Grecco; Magal Verri; Pastor Raimundo Bezerra; Paulo Fernando Paes Landim; Presidencia; Rafael de Angeli; Roger Tiago de Freitas Mende; Tenente Santana; Thainara Karoline Faria; Toninho do Mel
Cc: Adriana do Carmo Bellotti; Ana Paula Morato de Miranda; Camila Pazim; Daniel Guedes Evangelista; Estagiário Imprensa; Evandro Gianasi Vasconcelos; Francisco de Assis; Jéssica Leal Mendonça; Juliane Adne Corradi Pastre; Mariana Tiemi Kimura Claudio; Renan Antonio Abbade Dentillo; Thiago Moura Bego; Wagner Luiz; William Yuzo Miyagi; Daniel L. O. Mattosinho
Assunto: Projetos do Executivo protocolizados nesta data
Anexos: OFÍCIOSNJ N 0152.2017 - PIIS.doc; OFÍCIOSNJ N 0170.2017 - Doação Unesp.doc; OFÍCIOSNJ N 0171.2017 - Conselho Municipal Esporte.doc; OFÍCIOSNJ N 0174.2017 - suspad dae.doc; OFÍCIOSNJ N 0175.2017 -Crédito Adicional Especial academia.doc; OFÍCIOSNJ N 0176.2017 - Crédito Suplementar FUNDART.doc; OFÍCIOSNJ N 0178.2017 - Carência Operação de Crédito.doc; OFÍCIOSNJ N 0179.2017 - Suplementação Educação.doc; OFÍCIOSNJ N 0180.2017 - IPTU Solidário.doc; OFÍCIOSNJ N 0182.2017 - Súmula TRT15.doc; OFÍCIOSNJ N 0183.2017 - Realização de Sessão Extraordinária.doc; OFÍCIOSNJ N 01812017 - Crédito Suplementar Combustíveis.doc

Boa tarde!

Seguem anexos projetos protocolizados pelo Executivo nesta data.

Atenciosamente,

VALDEMAR MARTINS NETO MENDONÇA

Diretoria Legislativa

Telefone fixo (16) 3301-0619

Telefone móvel (16) 9 9752-8056

E-mail: valdemar@camara-arq.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

FLS.	008
PROC.	216/17

PARECER Nº

240

/17

Projeto de Lei nº 175/2017

Processo nº 216/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), referente às despesas com aquisição de combustível para o abastecimento dos veículos da frota municipal, contemplando todas as secretarias do Município, exceto as Secretarias Municipais de Saúde e Educação, e dá outras providências.

Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos especiais (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica do Município).

A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da mesma Lei Orgânica do Município).

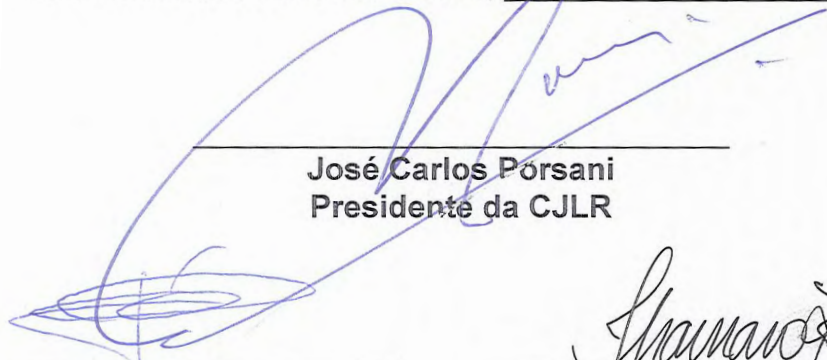
Sua elaboração atendeu as normas regimentais vigentes.

A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento deverá manifestar-se sobre o assunto.

Pela legalidade.

É o parecer.

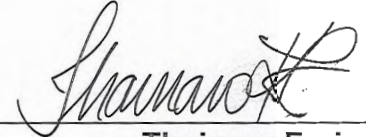
Sala de reuniões das comissões, 09 JUN 2017



José Carlos Porsani
Presidente da CJLR



Cabo Magal Verri



Thainara Faria



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E
ORÇAMENTO

FLS.	009
PROC.	216/17
C.M.	

PARECER Nº

146

/17

Projeto de Lei nº 175/2017

Processo nº 216/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), referente às despesas com aquisição de combustível para o abastecimento dos veículos da frota municipal, contemplando todas as secretarias do Município, exceto as Secretarias Municipais de Saúde e Educação, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

Os meios indicados para prover aos novos encargos são perfeitamente hábeis, face ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64 (Normas Gerais de Direito Financeiro).

No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, _____

09 JUN 2017

Elias Chediek
Presidente da CTFO

Zé Luiz

Roger Mendes



FLS.	010
PROC.	216/17
C.M.	9

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 141/17
PROJETO DE LEI NÚMERO 175/17

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

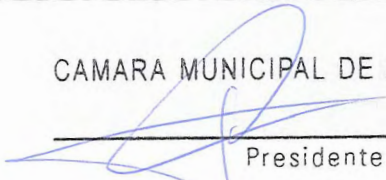
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), referente às despesas com aquisição de combustível, para atender o abastecimento dos veículos da frota municipal, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.28	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS		
02.28.06	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviário		
26.782.023	Manutenção da Frota do Município		
26.782.023.2	Atividade		
26.782.023.006	Manutenção das Atividades	R\$	720.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	720.000,00
FONTE DE RECURSOS	DE 01- Tesouro		

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulações parciais das dotações abaixo especificadas:

02	PODER EXECUTIVO		
02.28	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS		
02.28.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	Administração		
04.127	Ordenamento Territorial		
04.127.021	Ordenamento Tributário		
04.127.021.2	Atividade		
04.127.021.2.006	Manutenção das Atividades	R\$	300.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	300.000,00

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA


Presidente

FONTE DE RECURSOS		01- Tesouro		FLS. 011	
				PROC. 216/17	
				C.M. [assinatura]	
02.28.05		COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO			
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>					
04		Administração			
04.122		Administração Geral			
04.122.022		Modernização dos Serviços Administrativos			
04.122.022.2		Atividade			
04.122.022.2.006		Manutenção das Atividades		R\$	420.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>					
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		R\$	420.000,00
FONTE DE RECURSOS		01- Tesouro			

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei Municipal nº 8.075, de 22 de novembro de 2.013 (Plano Plurianual - PPA); Lei Municipal nº 8.753, de 19 de julho de 2.016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei Municipal nº 8.864, de 16 de dezembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

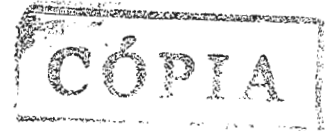
Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647



Ofício nº 061/17-DL

Araraquara, 14 de junho de 2017

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

FLS.	012
PROC.	216/17
C.M.	9

Assunto: Encaminhamento de autógrafos

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 13 de junho de 2017 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
131/17	146/17	Vereador Cabo Magal Verri	Denomina Avenida Leonídio Ramos do Amaral via pública do Município.
132/17	161/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Autoriza o Poder Executivo a conceder subsídio para a contratação de plano de saúde para os servidores ativos da Administração Direta e ativos da Administração Indireta Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.
133/17	163/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre o reajuste do auxílio alimentação dos servidores da Maternidade Gota de Leite de Araraquara – FunGota e dá outras providências.
134/17	167/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Cria o Programa de Incentivo à Inclusão Social – PIIS, e dá outras providências.
135/17	169/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a reformulação do Conselho Municipal de Esporte e Lazer - CMEL.
136/17	170/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Institui a Suspensão do Processo Administrativo Disciplinar – SUSPAD no âmbito do DAAE – Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara e Fundações Municipais, altera a Lei Municipal nº 6.791, de 28 de maio de 2008, e dá outras providências.
137/17	171/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
138/17	172/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.
139/17	173/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
140/17	174/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a instituição do Programa “IPTU SOLIDÁRIO” no Município de Araraquara, consistente na adoção de um cupom de subvenção social, que será inserido, na forma de boleto com valor em aberto, nos carnês de tributos municipais emitidos anualmente pelo Poder Executivo.
141/17	175/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
142/17	176/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera os artigos 15 e 21 da Lei Municipal nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007.
143/17	160/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre o reajuste do auxílio-alimentação dos servidores municipais do Poder Executivo e do Departamento Autônomo de Água e Esgotos, instituído pela Lei Municipal nº 4.506, de 29 de junho de 1995.

Atenciosamente,

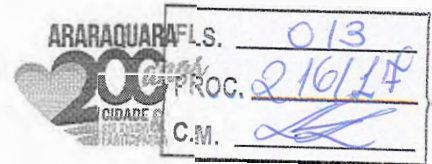
JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br
www.camara-arq.sp.gov.br





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -



OFÍCIO Nº 1271/2017

Em 05 de julho de 2017

Ao
Excelentíssimo Senhor
FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
14801-300 - ARARAQUARA/SP

REFERÊNCIA:

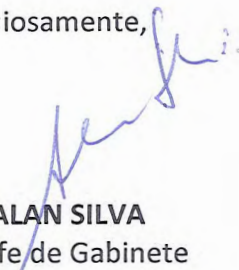
Autógrafo nº 141/17
Projeto de Lei nº 175/17

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa Lei Municipal nº 9.005, de 19 de junho de 2017, dispondo sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte reais), referentes às despesas com aquisição de combustível, para atender o abastecimento dos veículos da frota municipal.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.


Atenciosamente,


ALAN SILVA
Chefe de Gabinete

Processo nº 216/17

("PC")

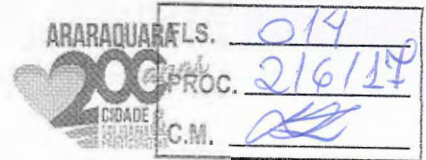
**Setor de Arquivo e Protocolo
Para os devidos fins.**


Valdemar Martins Neto Mendonça
Diretor Legislativo

13:05 10/07/2017 09:43:98 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



LEI Nº 9.005

De 19 de junho de 2017

Autógrafo nº 141/17 - Projeto de Lei nº 175/17

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 13 (treze) de junho de 2017, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte reais), referentes às despesas com aquisição de combustível, para atender o abastecimento dos veículos da frota municipal, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.28	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS		
02.28.06	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviário		
26.782.023	Manutenção da Frota do Município		
26.782.023.2	Atividade		
26.782.023.006	Manutenção das Atividades	R\$	720.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	720.000,00
FONTE DE RECURSOS	01- Tesouro		

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulações parciais das dotações abaixo especificadas:

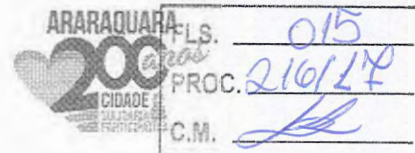
02	PODER EXECUTIVO		
02.28	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS		
02.28.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	Administração		
04.127	Ordenamento Territorial		

13103 10/07/2017 004398 PROTOCOLO-CÂMERA MUNICIPAL ARARAQUARA

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



04.127.021	Ordenamento Tributário		
04.127.021.2	Atividade		
04.127.021.2.006	Manutenção das Atividades	R\$	300.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	300.000,00
FONTE DE RECURSOS	01– Tesouro		
02.28.05 COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	Administração		
04.122	Administração Geral		
04.122.022	Modernização dos Serviços Administrativos		
04.122.022.2	Atividade		
04.122.022.2.006	Manutenção das Atividades	R\$	420.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	420.000,00
FONTE DE RECURSOS	01– Tesouro		

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei Municipal nº 8.075, de 22 de novembro de 2.013 (Plano Plurianual - PPA); Lei Municipal nº 8.753, de 19 de julho de 2.016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei Municipal nº 8.864, de 16 de dezembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("PC").